



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO N°. 1053

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/12/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Chegou ao conhecimento destes parlamentares que foram encontrados, descartados em local inadequado, pacotes de feijão e café cujas marcas correspondem aos produtos distribuídos pela Prefeitura às famílias atendidas pelo CRAS. A situação gerou grande repercussão entre a população.

Diante desta repercussão, estes vereadores verificaram pessoalmente a qualidade dos produtos atualmente entregues. Constatou-se que o feijão distribuído apresenta tempo de cozimento extremamente demorado, ultrapassando duas horas de preparo, o que dificulta o uso no dia a dia das famílias atendidas, além de aumentar o consumo do gás de cozinha. Além disso, o café disponibilizado tem sido alvo de críticas dos munícipes pela baixa qualidade.

Considerando que a cesta básica é um instrumento de apoio às famílias e que os itens fornecidos devem atender critérios mínimos de qualidade, torna-se necessária a reavaliação das marcas adquiridas, a fim de assegurar produtos dignos, adequados e condizentes com as necessidades dos beneficiários.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e à Secretaria de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, para que avalie a possibilidade de substituir o feijão e o café, atualmente adquiridos, por produtos de melhor qualidade, garantindo atendimento adequado aos munícipes que dependem da cesta básica fornecida pelos CRAS.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de dezembro de 2025.

Vereador Autor **WELINTON JAPA**
MDB

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
MDB

WRS/acom



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=EW19-U177-90E0-TW1K>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EW19-U177-90E0-TW1K

Câmara Municipal de Botucatu, 1 de dezembro de 2025

Botucatu, 1 de dezembro de 2025